



EIL 05 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.753/0001-65 - NIRE 35300592051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 27/07/2023, às 10:00 horas, na sede social da EIL 05 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("[Lei 6.404](#)"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 10.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Infraestrutura e Logística ("EIL") ("[Aumento de Capital](#)"); e (II) a alteração do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a acionista aprovou: **Quanto ao item (i):** o Aumento de Capital, mediante a emissão de 10.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EIL, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição ("[Anexo I](#)"). Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 11.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 11.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Quanto ao item (ii):** a alteração do *caput* do parágrafo primeiro do artigo 4º do Estatuto Social que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º - O Capital social subscrito é de R\$ 11.000,00, representado por 11.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro.** O capital social integralizado é nesta data de R\$ 11.000,00. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes." A acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 27/07/2023. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 338.814/23-1 em 21/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>